



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

## **ATO Nº 084/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,  
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias aos Servidores Alexandra Ribeiro da Silva Sousa – Ag. de Contabilidade/Chefe do Controle Interno e Everaldo Simplício Pereira – Ag. de Contabilidade, para pagamento das despesas de viagem, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, para tomar treinamento sobre as atividades de encerramento do Exercício 2017, junto a empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contábil Ltda., no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) da seguinte forma:

- I – Alexandra Ribeiro da Silva Sousa – Ag. de Contabilidade – 3 diárias – total R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);
- II – Everaldo Simplício Pereira – Ag. de Contabilidade – 3 diárias – total R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, em 05 de Dezembro de 2017.**

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**Presidente da Câmara**